



## Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento  
Franca, 02 de fevereiro de 2026.

Mensagem nº 002-2026.

**Assunto: CRÉDITOS ADICIONAIS: R\$ 25.352.250,98 E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2026, no valor total de até R\$ 25.352.250,98, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão a realização de investimentos, como:

Construção da Escola no Bairro João Liporoni e da Creche Escola no Bairro Samel Park, conforme Termos de Compromissos FNDE/Caixa.

Construção da Policlínica - recursos complementares como contrapartida do município.

Modernização do Banco de Alimentos, conforme Termo de Convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Construção do Complexo Esportivo, conforme Contrato celebrado com o Ministério do Esporte, para a construção de Complexo Esportivo na região do Jardim Aeroporto.

Utilização dos recursos de transferências da União destinadas às matrículas do Programa Escola em Tempo Integral, do Ministério da Educação, em conformidade com as regras do FUNDEB.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Prefeitura Municipal  
de Franca**

(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

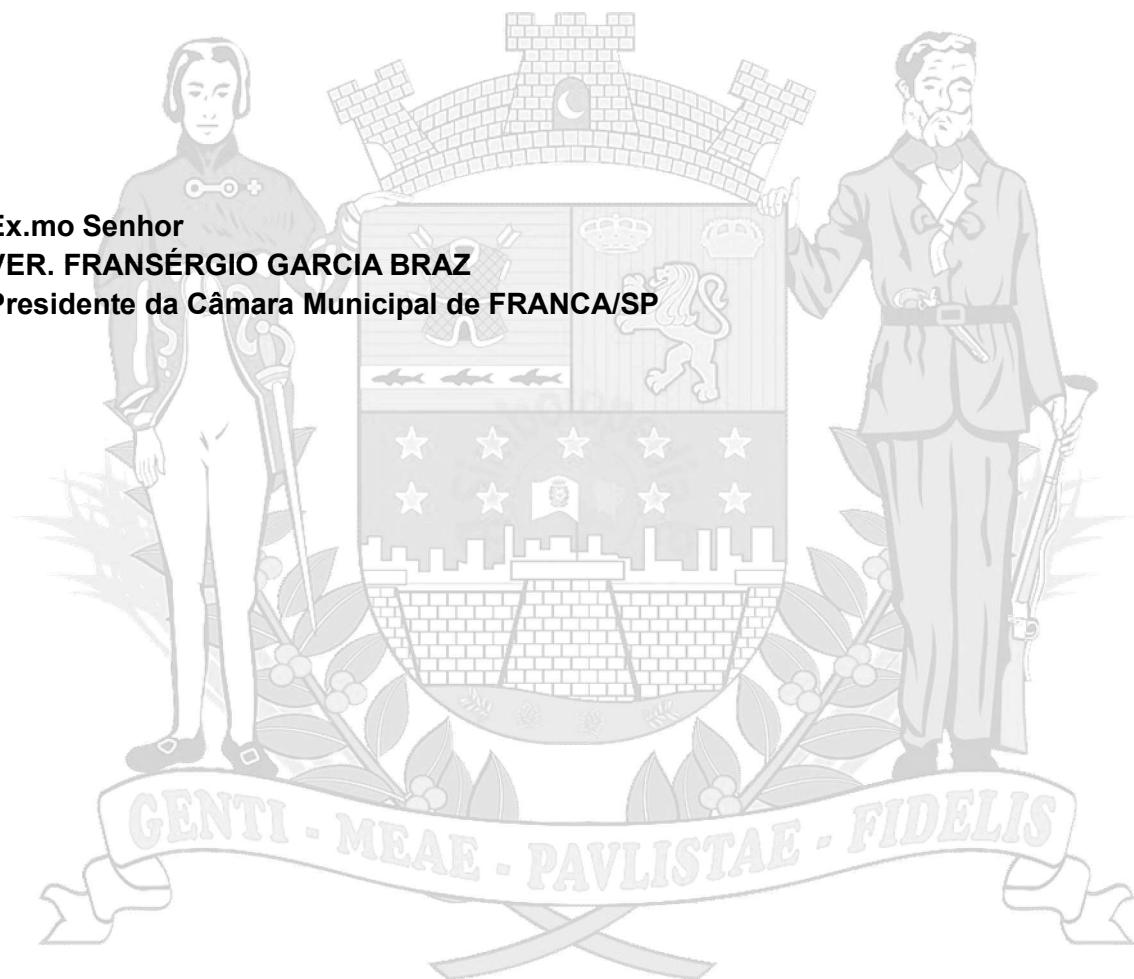
Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor  
VER. FRANSÉRGIO GARCIA BRAZ  
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



[www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br)



**PROJETO DE LEI N° / 2026.**

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2026, no valor total de até R\$ 25.352.250,98, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,



Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de créditos adicionais no valor total de até R\$ 22.320.466,58 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) na forma do **anexo I** desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de créditos adicionais especiais destinados a utilização dos recursos recebidos da União no fomento a matrículas do Programa Escola em Tempo Integral, do Ministério da Educação.

§ 1º Os créditos adicionais serão abertos nas modalidades 3190, 3390 e 4490 - Aplicações Diretas – nos programas e ações de governo da Unidade Executora 020502 - Fundo da Educação Básica, sendo:

- I - R\$ 2.577.016,74 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, dezesseis reais e setenta e quatro centavos) vinculado ao superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior.
- II - R\$ 454.767,66 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) de excesso de arrecadação vinculado à transferência recebida em 2026.

§ 2º Os créditos poderão ser utilizados para os empenhos da folha de pagamento, inclusive, da competência janeiro de 2026 para a aplicação do recurso 052607004 FUNDEB - Fomento a Matrículas ETI.



## Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Art. 3º A ação de governo 1205 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - E. Fundamental, constante das Leis nº 9.694, de 18 de setembro de 2025 – Plano Plurianual, nº 9.695, de 18 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, e de seus anexos, passa a vigorar com a descrição 1205 Obras, Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental.

Art. 4º Fica acrescentada a ação de governo “3223 Contribuições à FNP” na Unidade Executiva “020101 Gabinete do Prefeito”, no programa de governo “041222001 Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito”, no Anexo III da Lei 9.694, de 18 de setembro de 2025 - Plano Plurianual, e no Anexo VI da Lei nº 9.695, de 18 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma do **Anexo II** desta Lei.

Parágrafo único. Os Anexos III e VI referidos no caput deste artigo, correspondem também, respectivamente, aos anexos III e VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- Projeto AUDESCP.

Art. 5º Inclui-se no “objetivo” do programa 041222001 - Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito - da Unidade Administrativa 020100 - Gabinete do Prefeito - no Anexo II da Lei nº 9.694, de 18 de setembro de 2025 - Plano Plurianual, e no Anexo V da Lei nº 9.695, de 18 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, correspondentes também respectivamente aos Anexos II e V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- Projeto AUDESCP:

“Realizar despesas de contribuição à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos- FNP”.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2026.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

**ANEXO I**  
**Créditos Adicionais**

Tipo:	Suplementar						
Fonte para Abertura:	Superávit Financeiro						
Unidade Administrativa	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Valor (R\$)
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	1205 Obras, Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	012200936 C.P. CONSTR.ETI BAIRRO JOÃO LIPORONI T.COMPR.959096/2024/FNDE/CAIXA	44905100 Obras e Instalações	114.993,84
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	1205 Obras, Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	012200000 ENSINO FUNDAMENTAL 104/304/006.001.001-6 e 1/53/92283-8	44905100 Obras e Instalações	40.233,00
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123652018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	1206 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	012120937 C.P. CONSTR. CRECHE ESC. BAIRRO SAMEL PARK T.COMPR.960940/2024/FNDE/CAIXA	44905100 Obras e Instalações	457.460,33
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123652018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	1206 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	012120000 EDUC. INF.-CRECHE-104/304/6001001-6 e 1/53/92283-8	44905100 Obras e Instalações	801.027,06
020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	103042038 INCREM.E INTEGRAÇÃO VIGIL.SANITÁRIA MUNICIPAL	2270 Manutenção dos Serviços da VISAM	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	011100000 GERAL	33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	103012035 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	1218 Obras e Equipamentos em Unidades da Saúde	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	013007142 - CP. SUS FNS - PILICLINICA - 001/0053-1/160.241-1	44905100 Obras e Instalações	2.007.332,80
<b>TOTAL...</b>							<b>3.721.047,03</b>

Tipo:	Suplementar						
Fonte para Abertura:	Excesso de Arrecadação						
Unidade Administrativa	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Valor (R\$)
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	1205 Obras, Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	05 - Transferências da União	052200936 CONSTR.ETI BAIRRO JOÃO LIPORONI T.COMPR.959096/2024/FNDE/CAIXA - 304/5742097847	44905100 Obras e Instalações	11.384.388,30
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123652018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	1206 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil	05 - Transferências da União	052120937 CONSTR. CRECHE ESC. BAIRRO SAMEL PARK T.COMPR.960940/2024/FNDE/CAIXA - 304/5742097855	44905100 Obras e Instalações	5.737.882,19
020600 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	081222070 ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2248 Manutenção do F.A.S. da União - Admin.Rede Assistência Social	05 - Transferências da União	055007527 TR. MDS - MODERNIZAÇÃO DO BANCO ALIMENTOS - TC TRANSFEREGOV.BR 987681/2025 - 1/53/	33903000 Material de Consumo	80.121,00
020600 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	081222070 ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2248 Manutenção do F.A.S. da União - Admin.Rede Assistência Social	05 - Transferências da União	055007527 TR. MDS - MODERNIZAÇÃO DO BANCO ALIMENTOS - TC TRANSFEREGOV.BR 987681/2025 - 1/53/	44905200 Equipamentos e Material Permanente	378.377,06
021200 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA	021203 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	278122007 APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	1232 Construção, Ampliação e Adequação de Áreas de Esportes	05 - Transferências da União	051007528 TR. MIN.ESPORTE - CONSTR.COMPLEXO ESPORTIVO - CONTR.REPASSE 982987/2025 - 1/53/	44905100 Obras e Instalações	974.000,00
<b>TOTAL...</b>							<b>18.554.768,55</b>

Tipo:	Especial						
Fonte para Abertura:	Superávit Financeiro						
Unidade Administrativa	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Valor (R\$)
020100 GABINETE DO PREFEITO	020101 GABINETE DO PREFEITO	041222001 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	3223 Contribuições à FNP	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	011007420 CONTRIB. - FNP	33504100 Contribuições	44.651,00
<b>TOTAL...</b>							<b>44.651,00</b>

<b>TOTAL GERAL...</b>	<b>22.320.466,58</b>
-----------------------	----------------------



## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE PROGRAMA	INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.01.01
FUNÇÃO DE GOVERNO	04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	2001 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO
TIPO DE AÇÃO	Contribuições à FNP
CÓDIGO DA AÇÃO	3223

## META FÍSICA POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UN. MEDIDA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Pagamento à FNP	%	0	0	0	100	100

## META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	TOTAL
44.651,00	46.361,13	48.136,76	49.980,40	189.129,29

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

---

**EXERCÍCIO: 2026****TIPO DE PROGRAMA:** INCLUSÃO**UNIDADE EXECUTORA:** GABINETE DO PREFEITO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.01.01**FUNÇÃO DE GOVERNO:** 04 ADMINISTRAÇÃO**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 2001**PROGRAMA:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**CÓDIGO DA AÇÃO:** 3223**TIPO DE AÇÃO:** Contribuições à FNP

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 44.651,00



## Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

### I - Valor da Despesa (\*1)

Valor da Despesa em 2026	R\$ 25.352.250,98
Valor da Despesa em 2027	R\$ 46.361,13
Valor da Despesa em 2028	R\$ 48.136,76

### II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2026 (*3)	: R\$ 1.663.414.000,00
Receita 2026 atualizada p/2027	: R\$ 1.728.287.146,00
Receita 2026 atualizada p/2028	: R\$ 1.795.690.344,69

### III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2025 (*4)	R\$ 0,00
Dívida Flutuante em 31/12/2025 (*4)	R\$ 0,00
Resultado Financeiro em 31/12/2025 (*4)	R\$ 0,00
(+) Receita orçamentária esperada para 2026	R\$ 1.663.414.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2026:	R\$ 1.663.414.000,00
Disponibilidades 2026 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.728.287.146,00
Disponibilidades 2026 atualizada p/2028 (*2)	R\$ 1.795.690.344,69

#### Notas

- (\*1) Despesa prevista no anexo projeto de lei;  
(\*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (3,90%).  
(\*3) Receita prevista para 2026 (base Lei 9.746/2025).  
(\*4) Aguardando encerramento contábil do ano de 2025.



## Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

### **DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**Referência:** Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2026, no valor total de até R\$ 25.352.250,98, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do anexo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo constantes do projeto de lei, integrantes da Lei Municipal nº 9.694/2025 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.695/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.746/2025 - Lei Orçamentária Anual de 2026.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2026	R\$ 25.352.250,98
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026	1,5241%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026	1,5241%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$ 46.361,13
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027	0,0027%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027	0,0027%
Valor da despesa no ano de 2028	R\$ 48.136,76
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2028	0,0027%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2028	0,0027%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 02 de fevereiro de 2026.

**Raquel Regina Pereira**  
**Secretária de Finanças**

**Alexandre Augusto Ferreira**  
**Prefeito**